



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



DISPENSA Nº 015/2023FMASDI

ATA

Aos onze dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte três (11/05/2023), na sede da Prefeitura Municipal de Souto Soares, localizada na Avenida José Sampaio, 08, centro, Estado da Bahia, o Agente de Contratação e equipe analisou e decidiu sobre a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, na qual tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de 10 (dez) computadores completos com Processador Core i5 4ª Geração e 1 (um) Switch 16 Portas, a serem usados no Projeto Social Infância Protegida Futuro Garantido, conforme interesse da Secretária Municipal de Assistência Social deste Município.

Após a análise e verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, bem como toda a documentação constante no processo, o Agente de Contratação constatou que a empresa **ST DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 41.338.319/0001-09, com sede à Rua Rubens Francisco Dias, nº 150, Parque Ipê, Feira de Santana/BA, CEP: 44.055-002, está apta para fornecer os produtos solicitados e que o valor a ser pago como contraprestação é considerado razoável dentro das condições normais de contratação, com valor global de R\$ 20.290,00 (vinte mil e duzentos e noventa reais), com período de vigência até 15/07/2023, sendo assim, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa.

Ante o exposto, resolve o Agente de Contratação, com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021, considerar dispensável o Processo Licitatório, cujo processo segue para posterior homologação do Prefeito Municipal.

Nada mais havendo, pelo Agente de Contratação foi determinado que fosse encerrada a sessão lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

Souto Soares/Ba, 11 de Maio de 2023.

Amaury Alves Batista Junior
Agente de Contratação